



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.078, de 18 de outubro de 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.377, de 14 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.377, de 14 de outubro de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS**

1201-1030101071.098 – Auxílio Financeiro do Município à UTRAVARP – Unidade de Tratamento e Recup. do Alcoolismo do Vale do Rio Pardo  
4.4.5.0.42.00.00.00 – Auxílios (1224).....R\$ 20.000,00  
**SOMA.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

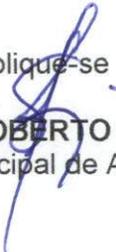
0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (39).....R\$ 20.000,00  
**SOMA.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de outubro de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

